



AVISO

Certificação da qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 120 – Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1. Torna-se público que, a partir de 29 de março de 2016, dá-se início ao 2.º procedimento de certificação da qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento **120 – Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico**. O 2.º procedimento decorre até 31 de agosto de 2016, sem interrupções.
2. Destina-se aos docentes que, possuindo qualificação profissional para a docência nos grupos de recrutamento **110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico** ou **220 – Português e Inglês** (do 2.º ciclo do ensino básico) ou **330 - Inglês** (do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário), pretendem certificar a qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento **120 – Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico**.
3. Para certificar a qualificação profissional, os docentes devem comprovar que obtiveram formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico e que têm um ano de experiência de ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico adquirida no âmbito da Oferta Complementar ou das Atividades de Enriquecimento do Currículo, conforme estipulado pelo n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro.
4. Os procedimentos de certificação encontram-se regulamentados pelo Despacho n.º 2384-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, Suplemento, de 6 de março, implicando a utilização obrigatória de aplicação eletrónica acessível no sítio da Direção-Geral da Administração Escolar em www.dgae.mec.pt.
5. Os docentes que pretendam a certificação da qualificação profissional devem cumprir todos os procedimentos necessários à boa utilização da aplicação eletrónica.

ca, designadamente os relativos à digitalização e importação (*upload*) dos documentos comprovativos, não sendo considerados quaisquer pedidos de certificação que não recorram àquela aplicação eletrónica.

6. A aplicação eletrónica dá execução aos procedimentos que foram estabelecidos pelo artigo 2.º do citado Despacho n.º 2384-A/2015, de 6 de março.

7. Para aceder à aplicação eletrónica, os docentes devem estar registados como utilizadores em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>.

8. Para outras informações, podem ser consultados o Aviso da DGAE de 6 de março de 2015 relativo ao 1.º procedimento de certificação e a Nota Informativa da DGAE de 25 de maio de 2015 que estão disponíveis, respetivamente, em http://www.dgae.mec.pt/c/document_library/get_file?p_l_id=1323185&folderId=1323239&name=DLFE-82960.pdf e em http://www.dgae.mec.pt/c/document_library/get_file?p_l_id=79667&folderId=36901&name=DLFE-83560.pdf.

Lisboa, 29 de março de 2016.

Maria Luísa Oliveira

Diretora-Geral da Administração Escolar